



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 74 de 14 de setembro de 2020.

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA *campus* Euclides da Cunha, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº11/2020.

Art 2º - Designar os membros relacionados abaixo, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração dos Horários de Aula do IFBA - *campus* Euclides da Cunha.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Helcimar Moura De Jesus	1525463	Docente
Anna Thecya Oliveira Lima	3156699	Docente
Wandson Passos Costa	2222484	Técnico Administrativo em Educação
Givanildo de Jesus Santos	1222476	Docente

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar Relatório parcial e final para a Direção Geral.

Art. 4º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 16/09/2020, às 09:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585208** e o código CRC **14B715DB**.